



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de novembro de 2011

DF/Circ. 96/2011

Senhor Dirigente
Senhor Coordenador

Tendo em vista o disciplinado pelo of. circ. Codage 031/2011 e visando orientar e conferir a necessária agilidade às **aquisições de bens e insumos** por dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XXI, da Lei nº 8.666/93, associadas ao **Programa da Reitoria de Incentivo à Pesquisa**, informamos que os processos deverão ser instruídos da seguinte forma:

- a) Cópia do documento de compra — efetuado a partir de requisição **autorizada** pelo coordenador do núcleo / projeto no sistema mercúrio — com a autorização da despesa assinada pelo Dirigente;
- b) Pesquisa prévia de preço em pelo menos 3 estabelecimentos, firmada pelo servidor responsável por sua realização (não é obrigatório juntar propostas/cotações formais).
- c) Proposta que contenha as condições e prazos do fornecimento e do pagamento, e a manifestação de concordância com as condições gerais de fornecimento (multas) e pagamento da USP;
- d) Ato declaratório firmado pelo **Coordenador do Projeto** (nos termos do modelo anexo);
- e) Ratificação do ato declaratório pelo **Dirigente da Unidade** no prazo máximo de 3 dias;
- f) Nota de empenho;
- g) Publicação da ratificação na Imprensa Oficial em no máximo 5 dias após sua assinatura.

Somente com a nota de empenho é possível autorizar o faturamento e a entrega do material. Após o recebimento do material deverão ser juntados aos autos os documentos fiscais com o termo de recebimento do material e os comprovantes de liquidação e pagamento da despesa.

Lembramos que a USP somente pode contratar com empresas que não possuam restrições perante a Previdência Social e o FGTS e que não estejam inscritas no Cadastro de Inadimplentes (CADIN) do Estado de São Paulo.

Informamos que no "Fale conosco" do sistema Mercúrio foi criado um tópico específico para o encaminhamento de dúvidas relativas às aquisições com recursos do Programa de Incentivo à Pesquisa. O acesso ao sistema Mercúrio se dá pela página de sistemas da USP (www.sistemas.usp.br).

Atenciosamente

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'P' muito grande e decorativa.

Peter Greiner Junior

Diretor do Departamento de Finanças



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modelo de Ato declaratório para aquisição de bens de pesquisa nos termos do ofício circular codage 31/2011.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: __.1.____.____.

Considerando que:

- os (bens ou insumos, especificar) estão sendo adquiridos com recursos alocados pelo Programa da Reitoria da USP de Incentivo à Pesquisa;
- os itens constam da proposta orçamentária aprovada pela Pró-Reitoria de Pesquisa;
- os mesmos serão utilizados exclusivamente na atividade de pesquisa e;
- os preços ofertados são compatíveis com o mercado;

declaro caracterizada a hipótese de dispensa de licitação com base no art. 24 inciso XXI da Lei 8.666/93. Subam os autos ao Diretor da (Unidade) para ratificação, nos termos do art. 26 da referida Lei.

(Nome)
Coordenador do Projeto _____